



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA no: 044/2022 de 28/12/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Firmino Libório Leal, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica EXONERADO da função COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO, o Senhor: FABIANO ERIK LORENA, brasileiro, solteiro, graduado em Administração; inscrito no CPF: nº 132.979.226-21, portador do Documento de Identidade nºMG-19.025.027 – SSP/MG, domiciliado profissionalmente em Conquista/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31/12/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022